



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

Data: 20 de maio de 2026

O Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta casa de leis, convoca os integrantes desta Comissão para participarem de reunião ordinária, a ser realizada à partir das 13h00 do dia 21 de maio de 2026, na sala de reuniões, tendo a seguinte pauta para deliberação:

- PL 23/2026 – do Executivo Municipal (INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON O TÍTULO DE “CIDADE AMIGA DO CARAVANISMO”, DEFINE CRITÉRIOS E INCENTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

É o despacho, ao qual subscrevo.

Marechal Cândido Rondon, em 20 de maio de 2026.

Fábio Fockink

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br